

| | | |
|-------------------------|-----------------------|--|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA DE PATO BRANCO |
|-------------------------|-----------------------|--|

| |
|--|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE MANTA VINÍLICA HOSPITALAR E BATE MACA UPA 24 HORAS / FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA HOSPITALAR E BATE |
|--|

| | |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 30,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 2,00% |

BDI 1

| |
|--|
| TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios |
|--|

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central | AC | 4,00% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,80% |
| Risco | R | 1,27% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,23% |
| Lucro | L | 7,40% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 0,60% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 4,50% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 20,44% |
| BDI COM desoneração | BDI DES | 26,38% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

O BDI foi aplicado somente nos itens que foram orçados pelo banco de dados da planilha SINAPI.

PATO BRANCO/PR
Local

terça-feira, 9 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico

Nome: PATRÍCIA VINCENZI

CREA/CAU: 192.266/D

ART/RRT: 0